EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

TELLES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ n° 73.643.991/0001-02 e Inscrição Estadual nº 13.352797-2, estabelecida a Rua Zé Paraíba nº 86, bairro Jatoba na Cidade de Salto do Céu - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os documentos descritos abaixo:
- Livro fiscal de Inventario nº 001 - (UTILIZADO)
- Blocos de Notas Fiscais modelo "1", serie "1", AIDF 222897 nº 301 a 375 (UTILIZADAS), AIDF 247336 Nº 376 A 425 (UTILIZADAS).

SALTO DO CEU - MT - 23 DE AGOSTO DE 2016
TELLES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 73.643.991/0001-02

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Eu, **Cristiane Lídia Portela**, produtora rural, solteira, inscrita no CPF 015.973.261-19, e **Inscrição Estadual nº 13.374.504-0**, com sede e foro na Rodovia MT 338, KM 28, SN, Bairro Zona Rural, município de Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000, venho mui respeitosamente **PUBLICAR o EXTRAVIO** das seguintes vias de notas fiscais MODELO 1 E 1 A: **2ª via - Fixa, 3ª via - Fisco Origem e 5ª via - Contabilidade**, das seguintes AIDF: AIDF 202530 - 000001 ATÉ 000075- AIDF 249541 - 000075 ATÉ 000125; AIDF 251852 - 000126 ATÉ 000175- AIDF 558450 - 000176 ATÉ 000275; AIDF 564965 - 000301 ATÉ 000350

Sonia Ferreira Negri ME, Cnpj 04.339.514/0001-27 e I.E 13.199.929-0, End.: Rua São Borjas nº 1605, Bairro Vilage, Sorriso/MT, vem através da presente comunicar o extravio do Livro de Registro Termo de Ocorrência nº 001, o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Publicar - 65-3644-4382

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LIENE MENDES MIOTTO ME, empresa inscrita CNPJ Nº 08.964.455/0001-39 Inscrição Estadual nº 13.342.224-0, situada a Av. amazonas, 1433 - Centro, Rondonópolis/MT, comunica o extravio de NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR, MOD.2 com numeração de 601 a 850 e 351 a 400 autorizadas pelas AIDF 207909 e 247250.

A empresa FLICKER INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.308.071/0001-00, torna-se público o extravio de seus documentos fiscais referente a Inscrição Estadual nº. 13.360.617-1 em Janeiro de 2010, conforme B.O. nº. 2016.90740, sendo: Blocos de NF com AIDF nº. 230351, 167378, 167459, livros fiscais nº. 01/2009.

ANTONIO CARDOSO ARMARINHOS, inscrita no CNPJ (MF) 01.331.602/0001-94 e Insc. Est. 13.023.178-9, c/ sede na Av. Severiano Neves, s/n, Centro, São Felix do Araguaia/MT, por seu representante legal. COMUNICA que extraviou os documentos fiscais da empresa, tais como, os Livros fiscais de Entrada nº 006/2008 (Lançamento de 12/2008 a 12/2011), Saída nº 05/2006 (Lançamento período 03/2006 a 03/2010) Saída nº 06/2010 (Lançamento período 04/2010 a 12/2011), Apuração nº 006/2006 (Lançamento do período 03/2006 a 03/2010) Apuração nº 007/2010 (Lançamento período 04/2010 a 12/2011) .

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 45/2016 - CIA 0114643-32.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa **MMP Costa Treinamento e Desenvolvimento Humano Eireli - ME**
CNPJ: 10.613.756/0001-60
Decisão: "... Desse modo, (...) e com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 55-61v), **defiro** o pedido de aquisição de 04 (quatro) inscrições no curso, (...). Publique-se no DJE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 24 de agosto de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça"
Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1
Valor: R$9.596,00 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais)
Cuiabá, 26 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE JUINA. Primeira Vara. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. Dados do Processo: Processo: 4785-93.2013.811.0025. **Código:** 96378. **Vlr Causa:** 19.571,92. **Tipo:** Cível. **Espécie:** Busca e Apreensão->Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **Polo Ativo:** BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. **Polo Passivo:** LEANDRO DOS SANTOS. **Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): LEANDRO DOS SANTOS (Requerido(a))**, brasileiro(a), Endereço: Local Incerto e Não Sabido. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** Trata-se de Ação de Busca e Apreensão proposta em desfavor do citando. **Despacho/Decisão:** Processo n.° 4785-93.2013.811.0025Código 963781ª VaraVISTOS ETC.Considerando que o executado está em local incerto e não sabido, sendo assim, determino a citação do executado, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para, querendo, contestar a ação, as dispensas da parte autora.Consigne-se no edital que. não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 344 do NCPC). Para efeitos de publicidade, observem-se os requisitos descritos no art. 257, do NCPC. Intime-se o requerente para recolher as custas no que tange ao preparo da citação por edital e publicação do mesmo.Por fim, não sendo contestado a ação, determino, desde já, que a secretaria nomeie curador especial a lide.Cumpra-se, expedindo o necessário.Às providencias.Juína/MT, 25 de abril de 2016. Roger Augusto Bim DonegaJuiz de Direito. **Observações:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 344 do NCPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **LÍVIA FURQUIM RODRIGUES**, digitei. Juína, 16 de maio de 2016. Rosane Inês Nonatto - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

Comarca de Sorriso-MT - Juízo da Primeira Vara
Edital de Citação Prazo: 30 Dias. Autos nº 7750-96.2013.811.0040. Espécie: Procedimento **Ordinário**->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: **GC Locação de Equipamentos Ltda**. Parte Ré: **Angelo de Barros**. Valor da Causa: R$ 57.283,85. Finalidade: Citação da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Primeiramente, cabe salientar que a autora e uma empresa reconhecida no mercado pela atividade de financiamento de locação informática para sociedades empresariais e empresários individuais. Tal financiamento de locação de informática é feito através de um contrato entre a empresa interessada e a Autora, ora autora, para a locação de um equipamento através de um revendedor informático, parceiro da empresa Autora. o revendedor fornece o equipamento para a empresa locatária e a Autora, locadora, adquire o equipamento do parceiro através de compra. Assim a empresa contratante efetua o pagamento da locação iara a Autora através de parcelas regulares para o uso do equipamento, por um período previamente acordado. Assim em 13 de novembro de 2013 a empresa ré celebrou contrato de locação coma autora, sendo locada uma